INDICAÇÃO Nº _____ 12 DE FEVEREIRO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao excelentíssimo Prefeito, solicitando a implantação de pisos táteis e placas em braile no âmbito de todas as repartições municipais, garantindo a acessibilidade para todos os deficientes visuais**.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao excelentíssimo Prefeito, solicitando que através da Secretaria competente realize estudos para a garantia de acessibilidade para os deficientes visuais através do emplacamento em braile e pisos táteis no âmbito de todas as repartições municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a instalação de placas em braile e pisos táteis nas repartições municipais, garantindo acessibilidade e inclusão as pessoas com deficiência visual, medida essa fundamental para assegurar o direito de locomoção segura. Além disso essa iniciativa está em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão a Pessoa com deficiência (Lei 13.146/2015).

REAMILTON DO AUTISMO

VEREADOR PODEMOS

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br